***LEI Nº 3442, DE 04 FEVEREIRO DE 2003.***

Autoriza o Município a celebrar convênio com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Fica o Município de Formiga, pessoa jurídica de direito público interno, autorizado a firmar convênio com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, com vistas à prestação, por aquele Instituto, de assistência à saúde aos Servidores Municipais, incluindo os Servidores da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundações e Poder Legislativo, nos termos da Deliberação nº 197, de 29 de novembro de 2002, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

 **§ 1º -** Independentemente do regime é obrigatória a inscrição de todos os Servidores Municipais, ativos e inativos, como beneficiários do referido Convênio.

 **§ 2º -** A contribuição do Município será de 1,6%, incidentes sobre a remuneração do Servidor.

 **§ 3º -** A contribuição dos Servidores será de 3,2%, incidentes sobre a remuneração do Servidor.

 **§ 4º -** Para atender as despesas oriundas deste Convênio aplicar-se-ão, também, as dotações orçamentárias seguintes:

 a) SAAE – Obrigações Tributárias e Contributivas.............................339047

 b) Poder Legislativo será atendido através de Crédito Especial a ser aberto e incluído em rubrica própria do orçamento vigente.

 c) As demais autarquias e fundações serão atendidas através de Crédito Especial a ser aberto e incluído em rubrica própria no orçamento vigente.

 **ART. 2º -** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |
| --- | --- |
| **02** | **PREFEITURA MUNICIPAL** |
| **01** | **Gabinete do Prefeito** |
| 0412204012.103 | Manutenção do Gabinete do Prefeito |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 0412204012.104 | Manutenção da Gráfica Municipal |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 0412204012.105 | Manutenção do Convênio com o TG 04030 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 0412204012.120 | Manutenção do Convênio com a Secretaria de Estado Segurança Pública |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 2678226082.113 | Manutenção dos Terminais Rodoviários |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **02** | **Procuradoria Geral do Município** |
| 0412204012.114 | Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **03** | **Secretaria de Comunicação e Ouvidoria** |
| 0412204012.119 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 2472124062.117 | Manutenção dos Postos de Correio na Zona Rural |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 2472224042.118 | Manutenção das Torres de TV |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **04** | **Secretaria de Fazenda e Planejamento** |
| 0412304122.198 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **05** | **Secretaria de Administração e Recursos Humanos** |
| 0412204012.200 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 0412204042.123 | Manutenção do Centro de Processamento de Dados – CPD |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 0412204212.124 | Manutenção da Controladoria Geral Interna |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **06** | **Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo** |
| 0412204012.202 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 2678226012.132 | Manutenção de Ruas e Avenidas |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 267822606.2.133 | Manutenção da Rede Rodoviária Municipal |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **07** | **Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Urbana** |
| 0412204012.204 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1545215022.137 | Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1545215042.139 | Manutenção de Parques, Praças e Jardins |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 2060120042.140 | Manutenção do Convênio com o I.E.F |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **08** | **Secretaria de Educação** |
| 1212204012.141 | Manutenção dos Serviços de Adm. Superv. e Orientação |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1212212012.142 | Manutenção do S.E.M.A.E. |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1236112022.135 | Manutenção do Ensino Fundamental  |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1236112022.146 | Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1236512052.153 | Manutenção do Ensino Infantil |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1236612062.152 | Manutenção do Centro Munic. de Educação Múltipla |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1236612062.154 | Manutenção Proj. Telessalas Mineiras – Telecurso 2º Grau |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1236612062.192 | Manutenção do Convênio com a Secretaria de Estado da Educação - CESEC |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1236708072.150 | Manutenção do Ensino a Deficientes Físicos/Mentais |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1239113032.155 | Manutenção do Arquivo Público Municipal |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1239213012.156 | Manutenção da Biblioteca Pública Municipal |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **09** | **Secretaria de Saúde** |
| 1012204012.207 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1030210012.158 | Manutenção dos Postos de Saúde |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1030210042.159 | Manutenção dos Serviços de Assist. Médico Sanitária |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1030410122.160 | Manutenção dos Serviços de Fiscalização Sanitária |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **10** | **Secretaria de Fomento ao Desenvolvimento** |
| 0412204012.211 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1339213012.163 | Manutenção do Museu e Casa da Cultura – Conf. Conv. |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1339213012.164 | Manutenção da Escola de Música e Coral Municipal |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 2781227032.174 | Manutenção das Quadras Poliesportivas do Município |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 2881327032.175 | Manutenção do Parque Municipal Leopoldo Correa |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| **11** | **Secretaria de Desenvolvimento Social** |
| 0412204012.213 | Manutenção dos Serviços da Secretaria |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 0824415032.182 | Manutenção da Funerária Municipal |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 1545215032.183 | Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |

 **ART. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **ART. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de fevereiro de 2003.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete